



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 02 / 21

Retificação

Processo: 170/2021.

PORTARIA Nº. 170/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Diene Luz do Espírito Santo
Assessora Téc. Superior V
Decreto nº 247/2021

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2021002784,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20222021**, nas Despesas de **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**:

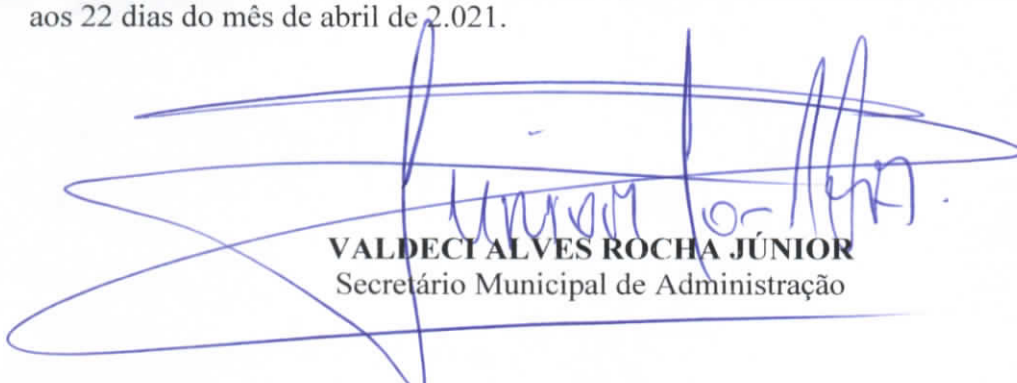
FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR
GILSON MORAIS GOMES 00840309171	22.898.601/0001-04	R\$ 497,00

Art. 2º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2.021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 22 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente. nossa força.
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 170/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2021002784,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20222021**, nas Despesas de **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**:

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR
GILSON MORAIS GOMES 00840309171	22.898.601/0001-04	R\$ 497,00

Art. 2º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2.021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 22 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração